CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 013/2015

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construir lombadas ao longo da Rua Vereador Sebastião José Siller, principalmente entre no percurso situado entre à residência do Sr. Dorli Vicenti e o Polo da UAB, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 20 de maio de 2015.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08 06 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa melhorar a segurança do transito na Rua em destaque, tendo em vista a grande quantidade de veículos que trafegam naquela via pública, pois a localização do polo da UAB e do Complexo Esportivo Hermínio Braz, levando em conta a distância considerável, os automóveis desenvolvem velocidade elevada, proporcionando um risco iminente para as pessoas que moram nas proximidades. Ressalta-se, ainda, que tal lugar conta com um grande número de residências e diversas crianças que praticam atividades de lazer.